



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO DE EXTINÇÃO DE EDITAL E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2023
EDITAL Nº.09/2023

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público 01/2023, para os empregos de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para o Município de Barra Funda/RS.

CONSIDERANDO o apontado na requisição de documentos e ou informações números GRF 01/023 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO as inconsistências do edital apresentadas pelo referido Tribunal de Contas do Estado, inclusive no que diz respeito ao valor da taxa de inscrição;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste inclusive nas leis que criaram os cargos a serem ocupados mediante o processo seletivo público;

CONSIDERANDO a possibilidade de a administração pública corrigir seus atos a qualquer tempo, nos termos da Sumula 663 do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE,

Extinguir o Processo Seletivo Público 01/2023, revogando e extinguindo o Edital de abertura número 08/2023 para que um novo Processo Seletivo Público possa ser realizado.

Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Extinção serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, razão pela qual os valores decorrentes das inscrições serão restituídos aos candidatos inscritos, mediante depósito bancário.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 08/2023 (ora extinto) será aproveitado, de forma que os candidatos inscritos ficam CONVOCADOS, no prazo de 24 a 30 de agosto de 2023 a comparecer na Sede da Secretaria de Administração (Av. 24 de Março, 735 – Centro, na Cidade de Barra Funda/RS), para retirada da documentação e assinatura do termo de devolução de valores.

Atenciosamente, Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público 01/2023.

Barra Funda, 22 de agosto de 2023.

Daiane Michele Finatto
Membro da Comissão

Iramar Antônio Tramontina
Membro da Comissão

Giovani Rebonatto
Membro da Comissão